completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisito especial — possuir a posse do grau de assistente de pediatria médica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales (São Martinho do Bispo), 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

. . . (nome), filho de . . ., natural de . . ., nascido(a) em . . ./. . ./. . ., . . . (nacionalidade), . . . (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º . . ., emitido em . . ./. . ./. . . pelo Arquivo de Identificação de . . ., válido até . . ./. . ./. . ., contribuinte fiscal n.º . . ., residente em . . . (localidade), . . . (código postal), telefone . . ., possuindo como habilitações literárias . . . e profissionais . . ., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de pediatria médica, conforme o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . .

Indicação dos elementos que instruem o requerimento: . . .

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso: . . .

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de pediatria médica;

b) Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato comprovativa da existência e da natureza do vínculo à função pública;

c) Documento actualizado comprovativo de inscrição da Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae.*

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;

b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;

d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e cientifico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;

e) Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;

f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 28 de Janeiro:

a) De 0 a 12 valores;
b) De 0 a 3 valores;
c) De 0 a 2 valores;
d) De 0 a 2 valores;
e) De 0 a 0,5 valores;
f) De 0 a 0,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover experiência comprovada em neonatologia.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Farinha Ramos Gaspar, chefe de serviço de pediatria médica do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Sampaio Sotto-Mayor Negrão, chefe de serviço de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Carlos Lemos de Carvalho, assistente de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Gabriela Oliveira Mimoso, assistente graduada de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Adelaide Maria Silva Taborda Pinheiro, assistente de pediatria médica do Centro Hospitalar de Coimbra.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Despacho n.º 24 682/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Outubro de 2006, no uso de competência delegada (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizado a acumular funções de cirurgião no Hospital da Misericórdia da Mealhada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Felisberto Fajardo Maricato, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 24 683/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 7 de Novembro de 2006, foram autorizados os regressos ao serviço após licença sem vencimento de longa duração de Maria José Santos Claro, enfermeira graduada, e Maria Angélica Pinto Rua, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 7 e de 13 de Novembro de 2006, respectivamente.

16 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Despacho n.º 24 684/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 16 de Novembro de 2006, foi Lúcia Francisca Regina Remédios Rebelo de Sá, assistente eventual de anestesiologia em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital de Santa Maria, E. P. E., nomeada, após concurso institucional interno

geral de provimento, assistente hospitalar de anestesiologia, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral.

17 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação n.º 1674/2006

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Outubro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento a Sandra Cristina Lopes Vilar Aguiar Soares, assistente eventual de patologia clínica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, por um período de 60 dias, com início em 23 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul.*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 12 785/2006

Para conhecimento e em conformidade com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 9 de Novembro de 2006, do concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível I, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006:

	Valores
Liliana Maria Silva Morais	14,05
Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira	13,16
Sónia Patrícia Moreira Rodrigues	13,05
Maria Sameiro Fonseca Santana Barros Freire	12,62
António Joaquim Amorim Santos	11,68
Elisabete Barbosa da Fonseca	11,45
Sara Marina Pacheco Silva Santos	11,20
Vera Lúcia Almeida Carvalho	10,66
Edite Maria Duarte Esteves	10,37
Bárbara Raquel Fraga Fontoura	10,35
Marta Susana Ascenção Maia Lopes	9,78
Carla Lígia Alves Oliveira	8,24
Micaela Andreia Soares Pinto Moreira	8,22
Susana Maria Leite Ferreira	8,18
Elsa Victoria Romão dos Reis Fernandes (*a*)	8,16
Marisa Isabel Pinto Marinheiro	8,16
Carla Alexandra Gomes Alves	8,01
Maria Inês Ribeiro da Fonseca	7,89
Marta Alexandra Alves Teixeira	7,70
Ana Cristina Maia Araújo	7,33
Pedro Hugo Costa Rodrigues	7,14
Ana Margarida Morgado Sobral	7,02
Ana Paula Pereira Sousa Rodrigues	6,76
Luís Miguel Marques Ribeiro	6,49
Marta Luís Pimentel e Silva	6,42

(*a*) Em caso de igualdade de classificação final e de acordo com o definido na acta n.º 1 do presente concurso, foram aplicados os critérios previstos no artigo 37.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos, procedeu-se ao desempate com o critério de maior antiguidade profissional.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves.*

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 24 685/2006

Por despacho de 7 de Janeiro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, foi nomeada, com contrato administrativo de provimento, na categoria de estagiário da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, Sandra Isabel Rodrigues Baptista da Costa, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — A Subdirectora, *Francisca Avillez.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso n.º 12 786/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no n.º 2 do artigo 132.º do ECD e na circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste Conservatório a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação para o presidente do conselho executivo é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lopes Pereira.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 24 686/2006

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de cozinheiro, da carreira de cozinheiro, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da carreira de auxiliar de acção educativa, da categoria de auxiliar de acção educativa:

Fernanda Brites Rato Paixão Soares — quadro de vinculação do distrito de Setúbal.

Maria Idalina de Barros Correia Queirós — quadro de vinculação do distrito de Viseu.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas com Jardins-de-Infância de Gavião

Aviso n.º 12 787/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente aprovada pelos serviços reportada a 31 de Agosto 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

Aviso n.º 12 788/2006

De acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, artigo 16.º, n.º 3, é designada, em comissão de serviço, para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Maria Augusta Carvalho da Silva, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, a exercer funções no Agrupamento Vertical de Escolas de Sines, Escola E. B. 2, 3 Vasco da Gama, de Sines, por a titular do lugar, Maria Antónia da Conceição Correia Garcias, se ter aposentado em 28 de Setembro de 2006, por despacho da direcção da CGA.